



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/22/2025

Processo Administrativo Nº CAO/126/2025

(Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/126/2025/Compras e Licitações, visando à inscrição de servidor em curso de capacitação e treinamento on-line sobre a virada de exercício no sistema Contábil (cloud) da empresa Betha, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

Anexo I – Termo de Referência.

1 – OBJETO:

- 1.1. Inscrição de servidor em curso de capacitação e treinamento on-line sobre a virada de exercício no sistema Contábil (cloud) da empresa Betha.
- 1.2. Especificação detalhada e preços encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

RAZÃO SOCIAL: Betha Sistemas Ltda

CNPJ: 00.456.865/0001-67

ENDEREÇO COMPLETO: Rua João Pessoa, 134, na cidade de Criciúma/SC.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Item	Quant.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	Valor referente a uma inscrição de servidor em curso de capacitação e treinamento online sobre a virada de exercício no sistema Contábil (cloud) da empresa Betha. O curso/treinamento trará conteúdos sobre os procedimentos necessários visando as finalizações do exercício de 2025 e iniciação do exercício de 2026. Curso a ser realizado de forma on-line, no dia 08 de dezembro de 2025, das 08:30h às 11:30h.	R\$ 499,00	R\$ 499,00

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

2.2. No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.3. O(s) serviço (s) objeto desta contratação é (são) caracterizado(s) como comum(ns), decorrente(s) de necessidades permanentes por preparo e capacitação técnica, visando em especial o atendimento das demandas legais inerentes às atividades administrativas do órgão, conforme justificativa.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. A contratação se fundamenta no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3.2. Justificativa da Contratação: O objeto desta contratação é a realização de curso de capacitação contábil voltado às rotinas de encerramento do exercício de 2025 e início do exercício de 2026 no sistema Betha. O treinamento é necessário para assegurar a correta apuração dos lançamentos, a execução adequada dos procedimentos contábeis, a confiabilidade das informações enviadas aos órgãos de controle e o pleno funcionamento do sistema utilizado pelo SIMAE, cujo software é contratado junto à empresa responsável.

3.3. O treinamento necessariamente precisa ser realizado com a Betha Sistemas, uma vez que os aplicativos/software de gestão pública utilizados pelo SIMAE são contratados com a empresa citada.

3.4. O serviço ora contratado é um produto único, não sendo passível de licitação, pois deriva de produção intelectual e, portanto, não permite comparação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

objetiva. Nesse sentido, é importante destacar que singular não é sinônimo de único. É a natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço que o individualiza, a tal ponto que torna inviável a comparação com outros que existam no mercado, corroborando com o disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, onde é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos

3.5. Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. **Manual de Direito Administrativo**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.6. Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

3.7. Assim os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Desta feita, este tipo de ato, dito discricionário,



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. Atentamos que a vinculação inicial, cito, a contratação com a Betha Sistemas, retira da Autarquia a obrigatoriedade de indicar a razão da escolha do prestador dos serviços e, de igual forma, justificar o preço, na medida em que o curso de capacitação e treinamento on-line sobre a virada de exercício no sistema Contábil (cloud) da empresa Betha Sistemas, somente pode ser ofertado pela referida empresa, que é detentora do Software de gestão pública utilizado pelo SIMAE.

4.2. A inscrição se torna viável tendo em vista que os preços ofertados para o contratante guardam consonância com os preços praticados no mercado.

4.3. As certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O curso/treinamento será realizado de forma online, através da plataforma Google Meet.

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O valor contratado é de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e o recebimento se dará de forma única e definitiva pelo responsável do setor demandante.

6.2. O pagamento será processado após o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.

6.3. No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2025, classificadas e codificadas abaixo:

04.122.0165.2.145.3.3.90.39.48.00.00.00 (Serviços de Seleção e Treinamento).



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

8 - DELIBERAÇÃO

8.1. Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 05 de dezembro de 2025.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação

9 – RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

9.1. Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 05 de dezembro de 2025.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a inscrição de servidor em curso de capacitação e treinamento on-line sobre a virada de exercício no sistema Contábil (cloud) da empresa Betha.

1.2 O(s) serviço (s) objeto desta contratação é (são) caracterizado(s) como comum(ns), decorrente(s) de necessidades permanentes por preparo e capacitação técnica, visando em especial o atendimento das demandas legais inerentes às atividades administrativas e contábeis do órgão, conforme justificativa.

2 CONTRATADA E VALOR:

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: Betha Sistemas Ltda

CNPJ: 00.456.865/0001-67

ENDEREÇO COMPLETO: Rua João Pessoa, 134, na cidade de Criciúma/SC

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	UN	Valor referente a uma inscrição de servidor em curso de capacitação e treinamento on-line sobre a virada de exercício no sistema Contábil (cloud) da empresa Betha. O curso/treinamento trará conteúdos sobre os procedimentos necessários visando as finalizações do exercício de 2025 e iniciação do exercício de 2026. Curso a ser realizado de forma on-line, no dia 08 de dezembro de 2025, das 08:30h às 11:30h.	R\$ 499,00	R\$ 499,00

2.1 No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.2 O valor total estimado da contratação é de R\$ 499,00.



3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação fundamenta-se no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3.2 Justificativa da Contratação: Trata-se de curso de capacitação/treinamento sobre os procedimentos necessários visando a virada de exercício no sistema Contábil. O curso/treinamento trará conteúdos sobre os procedimentos necessários visando as finalizações do exercício de 2025 e iniciação do exercício de 2026, procedimentos esses que demandam atenção redobrada visto que validam, finalizam e disponibilizam todas as informações ocorridas durante o exercício, garantindo consistência nas informações geradas e enviadas aos órgãos de controle. Além das conferências necessárias também precisamos executar os procedimentos do sistema, e compreender o que esses procedimentos impactam na geração e disponibilização das informações, bem como, na operacionalização do sistema no exercício seguinte. O treinamento necessariamente precisa ser realizado com a Betha Sistemas, sabendo que o aplicativo/software de contabilidade utilizado pelo SIMAE, é contratado com a empresa citada.

3.3 Conteúdo programático:

Finalizações em 2025:

Encerramento do Período Financeiro (verificar inconsistências no sistema);

Procedimentos básicos antes do encerramento;

Validações de encerramento e sua importância;

Tratamento das contas do ativo e do passivo no encerramento do exercício;

Analisar e encerrar as contas do orçamento;

Lançamentos de execução da receita e da despesa;

Lançamento de encerramento dos restos a pagar;

Reconhecimento das receitas a se tornarem superávits no exercício de 2026;

Análise e lançamento dos precatórios e dívida fundada do município;

Análise e lançamento dos créditos adicionais e alterações orçamentárias;

Encerramento do exercício e execução das fases de encerramento;

Conferências básicas após a execução do encerramento do exercício.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Iniciação de 2026:

Início do Período Financeiro;
Estrutura Cadastral/configurações/equivalências;
Saldos iniciais e Lançamentos de Abertura (Período de Escrituração);
Conferências básicas após a execução do início do exercício.
Recursos de Superávit e Alteração orçamentária da despesa;
Inscrição de Dívida Ativa, dívida fundada e precatórios.

4 CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1 O serviço/objeto será executado de uma única vez.
- 4.2 O prazo de prestação dos serviços deverá ser de imediato conforme definido no ementário do curso/treinamento.

5 RECEBIMENTO

- 5.1 O recebimento se dará de forma única e definitiva pelo responsável do setor demandante.

6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será processado após o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.
- 6.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 6.3 O pagamento será efetuado através de boleto bancário, ou depósito bancário em conta indicada pela proponente vencedora, neste caso deverá ser mencionado na proposta o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser realizado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- 6.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 6.7 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo e após encerrada a fase da liquidação da despesa.

7 LOCAL DA PRESTAÇÃO

7.1 O curso/treinamento será realizado de forma online, através da plataforma Google Meet.

8 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2025, classificadas e codificadas abaixo: 04.122.0165.2.145.3.3.90.39.48.00.00.00 (Serviços de Seleção e Treinamento).

Capinzal/SC, 03 de dezembro de 2025.

Andréia Tussi
Coordenadora Administrativa